

**PARECER CONCLUSIVO 2022****TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 96/2022 – RECURSO ESTADUAL**

<b>Organização da Sociedade Civil – OSC</b>	<b>União da Saúde Sem Fronteiras – Instituto Maria Mercês</b>
<b>Endereço</b>	Rua Brás Cubas, 86 – Vila Bocaina – Mauá/SP – 11 4544-9267
<b>Finalidade Estatutária</b>	Art. 3º (Finalidade compatível com o objeto, descrita nos itens de I ao XLVI)
<b>Termo de Colaboração</b>	96/2022 (Processo de Origem n.º 7.477/2022)
<b>Valor Global Anual da Parceria</b>	R\$ 130.000,00
<b>Repasse</b>	Estadual (Emenda Parlamentar Estadual)
<b>Valor Anual do Repasse</b>	R\$ 130.000,00
<b>Nº de Parcelas e Meses de Referência</b>	Parcela única – Agosto a Outubro de 2022
<b>Valor Recebido:</b>	R\$ 130.000,00
<b>Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos</b>	R\$ 788,75
<b>Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício</b>	R\$ 130.788,75
<b>Valor Aplicado</b>	R\$ 130.744,23
<b>Valor Devolvido</b>	R\$ 44,52
<b>Autorizado e Regulamentado</b>	Lei nº 3.568/2003, Decreto nº 6.494/2003, Lei 8.666/1993 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	<b>Parcela 01</b> R\$ 130.000,00 OP 2022/14994 23/08/2022
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	<b>Parcela 01</b> R\$ 130.000,00 25/08/2022 17/11/2022
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Nada consta.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	R\$ 44,52 16/11/2022 (Fls. 87 e 88)
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 002, fls. 10 e 11.

EL  
SA  
000  
09  
ID  
03



6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMI; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 60 à 64.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	<b>Artigo 3º – I</b> – Atuar na área da Assistência Social, fomento ao protagonismo e empoderamento da população, no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas, desenvolvendo ações de caráter permanente, continuado e planejado, em consonância com os princípios contidos na Lei 8742/1993 – LOAS e com a Política Nacional de Assistência Social e mais dispositivos que as atualizam.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Projeto de Aquisição de Van
9.	<b>Monitoramento e Avaliação</b> do objeto da parceria e realização de <b>visita(s) in loco</b> pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme <b>Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica</b> , homologado pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexado às fls. 135 à 137.
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando o relatório de execução do objeto emitido pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram alcançados os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho. O projeto proporcionou por meio da aquisição do veículo, a qualificação das ações realizadas na superação de situações de vulnerabilidade. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	<b>Controladoria Interna do Município de Mauá</b> , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.



A OSC legalmente constituída aplicou no exercício de 2022 o **Recurso Estadual** recebido no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** mais o **Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras** do exercício de 2022 no valor de **R\$ 744,23 (setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. Houve devolução aos cofres públicos no valor de **R\$ 44,52 (quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, decorrente de valores não utilizados de Rendimentos Financeiros do exercício de 2022. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **(X) De Acordo** ( ) Em Desacordo com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo n.º **10.772/2022 – Volume. 1.**

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **(X) APROVAÇÃO** ( ) **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** ( ) **REPROVAÇÃO** da presente PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Mauá, 15 de março de 2023.

  
**Gabriela Pereira Garcia**  
Divisão de Gestão de Parcerias

  
**Aidê Fernandes Fontes**  
Gerência Financeira

  
**Sebastião Marcial Sobrinho**  
Gestor de Parcerias  
Portaria nº. 11.512

**Correntista**

Nome UNIAO S SEM FRONTEIRAS				CNPJ 21.308.951/0001-00	Posição Novembro / 2022	Data da emissão 06.03.2023
Agência (prefixo/dv) 6863-2	GS 11	Conta nº / dv 34.460-5	Data da abertura 24.02.2022			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R\$	Saldo - R\$
26.10.2022		Saldo anterior						
16.11.2022		470-Transferência enviada	99021			616963000034505	44,52 D	44,52 C
		16/11 6863 34505-9 FMAS EM ESTADU						0,00 C

Bloqueado - R\$	Disponível - R\$	CPMF cobrado - R\$
0,00	0,00	0,00

Folha \_\_\_\_\_  
 Rubrica \_\_\_\_\_  
